



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ATA Nº 2 / 2024 - CIS (11.01.01.44.09)

Nº do Protocolo: 23873.006399/2024-44

Santa Maria-RS, 16 de dezembro de 2024.

Ata nº 12/2024 - Reunião da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, realizada no dia 13 de dezembro de 2024.

No dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, por videoconferência na plataforma Google Meet, participaram de uma reunião as integrantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, a Coordenadora, Alice de Souza Ribeiro e a Secretária Richelli Daiana Pinheiro com o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (PRDI), professor Carlos Lehn. A reunião teve como **pauta o aprimoramento da Portaria 1644/2023**, que tratava do o horário de funcionamento e o cumprimento da jornada de trabalho nos campi e Reitoria do IFFar no período de 02 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024. Cabe destacar que os ajustes propostos pela CIS Central foram enviados em meados do mês de setembro e em sua maioria foram atendidos. Já a nova versão da Portaria foi enviada com antecedência pela PRDI à CIS e posteriormente debatida com os integrantes das CIS Locais que participaram do Encontro que ocorreu nos dias 05 e 06 na reitoria. A nova versão da Portaria tem como objetivo estabelecer o horário de funcionamento e o cumprimento da jornada de trabalho nos campi e Reitoria do IFFar para os períodos de recesso acadêmico e recesso para as festas de final de ano. Em relação à terminologia "recesso acadêmico", ficou compreendido de que se trata do recesso do período de férias escolares do início de cada ano letivo, não compreendendo o período do recesso da metade do ano. Foi aceito pela PRDI a inserção dos princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência, como basilares desse mecanismo institucional junto com a política de capacitação dos servidores. Inseriu-se ainda, a ciência da chefia imediata com a seguinte redação: "O servidor interessado em realizar a Ação de Desenvolvimento em Serviço previsto no *caput* deverá informar sua chefia imediata via e-mail institucional, constando o período de adesão, os cursos pretendidos e a carga horária total". Além do formato já usufruído em 2023 de Ação em Desenvolvimento em Serviço relativo às 2h diárias no período do recesso acadêmico do início do ano (férias escolares), a nova Portaria apresenta a possibilidade para os servidores que usufruírem o recesso das festas de final do ano, poderem compensar a totalidade dessa carga horária por meio de Ação em Desenvolvimento em Serviço. Quanto ao item não atendido pela gestão, foi a solicitação de espelhamento da forma de jornada de trabalho do o recesso acadêmico do início do ano (férias escolares) ser a mesma do período de festas, ou seja, realização de 6h e 2h de Ação em Desenvolvimento em Serviço. Não tomando como uma inviabilidade, a CIS argumentou à PRDI das

dificuldades vivenciadas pela categoria TAE, além do baixo salário base, perda do poder de compra, perda de direitos previdenciários, a categoria está passando por dificuldades para a garantia dos Termos de Acordo de Greve. Portanto, melhorias na jornada de trabalho, principalmente em períodos em que já há redução do volume de atividades, é um estímulo institucional, sem contar que o período do recesso das festas de final de ano tem um valor simbólico de maior aproximação e tempo com a família. Nesse sentido, Carlos explicou a atuação da PROJUR, a busca por decisões já autorizadas em outras instituições e a necessidade de respaldo jurídico para a tomada de decisão em relação a jornada de trabalho. Assim, a CIS se propôs a realizar um estudo sobre às formas de jornada de trabalho para o período do recesso de final do ano e encaminhar para parecer da PROJUR até meados de agosto de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:48)

ALICE DE SOUZA RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1867446

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 09:37)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 12:09)

RICHELLI DAIANA PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1757599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **9f8f733d4b**